



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO PC 63/2017 – MANDATO 2017/2021**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS  
DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS A TERMO CERTO**

**Técnicos Superiores**

Neste ano de 2017, para já não se falar no de 2016, para além da diminuição dos recursos humanos ao serviço da Câmara Municipal, por força das regras dos vários orçamentos de Estado, bem como às regras de aposentação destes trabalhadores, esta Câmara tem-se confrontado com uma grande ausência na assiduidade de trabalhadores, mormente por motivo de baixa, umas mais prolongadas que outras, bem como licenças sem remuneração de longa duração

Para colmatar as lacunas elencadas e atendendo a que existem postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da autarquia nestas áreas,

Determino que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, Anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, e alterações sucessivas, seja aberto o procedimento concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, ao abrigo do n.º 2 e seguintes do artigo 30º, anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aplicada à Administração Local pelo n.º Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, para recrutamento de trabalhadores cujos postos de trabalho estão previstos no mapa de pessoal com a seguinte designação:

- um lugar para Técnico Superior na área cultural;
- um lugar para Técnico Superior na área da Engenharia.

O presente despacho é tomado face à manifesta urgência nesta decisão e porque não só não seria possível convocar a realização de uma reunião extraordinária antes da realização da reunião ordinária agendada para o próximo dia 31 de outubro, como também, devido à instalação da nova Câmara Municipal, seria de todo discutível, autorizar qualquer concurso de pessoal, sem que este novo executivo estivesse na plenitude das suas funções.

À próxima reunião para ratificação.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 23 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira